



Circular Nº 116/2025-PRES abd

Em 03/07/2025.



Assunto: Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 272/2025

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei Complementar n^2 272, de 2 de julho de 2025, que "Altera a Lei n^2 6.910, de 31 de maio de 1986, e suas alterações", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,



José Márcio Lopes Guedes Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

pé (We ais ()

transparente e digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/validar, código verificador: bB7TVfNAqd2KgeamiEF3Zg==